165 63

2.843.66

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução, de 29-3-2018

Homologando, com fundamento no § 1°, do artigo 9°, da Lei 10.403, de 6-7-1971, o Parecer CEE 126/2018, que aprova a celebração do Convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação e o município de Estância Turística de Paranapanema, visando à transferência de recursos para a aquisição de uma embarcação para transporte escolar, nos termos do Decreto 59.215/2013. (Proc. 1314/0000/2017 ap. 3493/0000/2016).

Resolução de 29-3-2018

Homologando, com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971, o Parecer CEE 127/2018, aprovado pela Presidência do Conselho Estadual de Educação em caráter de urgência e relevância ad referendum, com a seguinte conclusão:

"2.1 Nos termos deste parecer e com base no artigo 2°, III da Lei Estadual 10.403/71, este Colegiado manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio objeto do processo 3195/0000/2014, entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o município de Jaquariúna, objetivando a construção de creche, em terreno cedido pelo Município, nos termos do Decreto 57.367/11, alterado pelos Decretos 58.117/2012, 62.733/2017 e Decreto Estadual 59.215/2013:

2.2 Este parecer poderá subsidiar os Termos de Convenio a serem celebrados com os municípios constantes da relação encartada à fl.116 dos autos e reproduzida no Anexo I deste Parecer, desde que, atendidas as recomendações contidas nesta

manifestação e na legislação aplicável ao caso. 2.3 Atente-se à necessidade de que o município faça adequada provisão dos recursos necessários para a manutenção não só da estrutura física, como de um padrão de qualidade satisfatório, aí incluída prioritariamente a qualidade técnica dos recursos humanos que futuramente prestarão serviços na creche.

2.4 Esse convênio, de caráter excepcional, visa atender a enorme demanda por educação infantil, especialmente as crianças de 0 a 3 anos de idade, sendo do entendimento deste Colegiado que, uma vez atendida à demanda, a manutenção desse nível de ensino deva ser feita exclusivamente pelo poder público municipal, enquanto que o Estado deva se concentrar em suas atribuições constitucionais no que se refere ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio.

2.5 Caberá à Secretaria de Estado da Educação - SEE, orientar, destinar recursos e reservar dotações orçamentarias, acompanhar, avaliar e ajustar as atividades previstas no termo do convênio; a FDE deve elaborar projeto, definir exigências, licitar e contratar as empresas para a execução das obras e fornecimento de materiais de natureza permanente, normatizar e elaborar relatórios de vistoria mensais; o município deverá disponibilizar todos os meios necessários à plena execução do objeto, adotar as providencias necessárias à execução das obrigações previstas e executar os servicos de topografia, sondagem eventual terraplenagem, com recursos próprios; sendo que os relatórios produzidos devem ficar à disposição da Comissão de Planeiamento deste Conselho.

2.6. Solicita-se, como recomendado no Parecer Referencial da Consultoria Jurídica, a inclusão no processo do comprovante de reserva de recursos orçamentários.

2.7 Ressalta-se que a SEE deverá dar ciência do Convênio celebrado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e encaminhá-lo ao Tribunal de Contas do Estado, com indicação do critério de escolha do conveniado.'

2018 PD's

Comunicado

UGF 080088 - Aplicação no Ensino PDS a serem pagas Data: 29-3-2018

UG LIQUIDANTE N° DA PD VALOR R\$ 2018PD01095 6.836.66 2018PD01096 244.754,34 080358 2018PD01100 244.754,35 496.345.35 TOTAL TOTAL GERAL (29-3-2018)

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada no D.O. de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas.

Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

PDS a serem pag 080050	as				
Data: 29-3-2018					
UG LIQUIDANTE					
080261 TOTAL	2018PD00308	1.852,47			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080274 TOTAL	2018PD00306	1.698,84 1.698,84			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080275 TOTAL	2018PD00374	941,37 941,37			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080279 TOTAL	2018PD00312	707,66 707,66			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080280 080280 TOTAL	2018PD00247 2018PD00252	1.642,54 1.831,88 3.474,42			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080283 TOTAL	2018PD00435	14.644,36 14.644,36			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080285 080285 TOTAL	2018PD00303 2018PD00311	3.221,14 385.841,66 389.062,80			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080288	2018PD00368	2.892,19			
080288 TOTAL	2018PD00370	1.123,07 4.015,26			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080295 080295 TOTAL	2018PD00265 2018PD00370	165,63 2.992,75 3.158,38			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080302 TOTAL	2018PD00201	15.848,16 15.848,16			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080312 TOTAL	2018PD00271	4.231,88 4.231,88			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080324 080324	2018PD00473 2018PD00474	406,93 18.528,94			
TOTAL UG LIQUIDANTE	NO DA DD	18.935,87			
080325 TOTAL	N° DA PD 2018PD00301	769,90 769,90			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080329	2018PD00375	4.821,24			
TOTAL	NO. B.A. B	4.821,24			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080331 TOTAL	2018PD00209	2.678,03 2.678,03			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080332 TOTAL	2018PD00521	612,72 612,72			
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$			
080338 080338 TOTAL	2018PD00374 2018PD00375	245,46 100.724,57 100.970,03			

Comunicado Considerando:

UG LIQUIDANTE

UG LIQUIDANTE

TOTAL GERAL

080342

TOTAL

080343

As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993:

N° DA PD

N° DA PD

2018PD00329

2018PD00317

VALOR R\$

4 488 75

4.488,75

VALOR R\$

78.382,81

651.294,95

274 12

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no Cadin Estadual.

080050 Data: 29-03-2018

Data Es os Es .				
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$		
080314	2018PD00481	78.386,90		
080314	2018PD00483	54.528,86		
TOTAL		132.915,76		
TOTAL GERAL		132.915,76		
Comunicado				

Considerando:

As disposições do artigo 5° e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993:

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no Cadin Estadual.

080050 Data: 29-03-2018

UG LIQUIDANTE VALOR R\$ N° DA PD 080331 2.678,03 2018PD00209 TOTAL 2.678,03 **UG LIQUIDANTE** N° DA PD VALOR R\$ 2018PD00265 080295 165,63

Comunicado

ΤΩΤΔΙ

TOTAL GERAL

Considerando; As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no Cadin Estadual.

080050

Data: 29-3-2018		
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080273 080273 TOTAL	2017PD00969 2017PD00968	1.075,00 215,00 1.290,00
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080275	2018PD00353	18.231,33
TOTAL		18.231,33
080349	N° DA PD 2018PD00198	7.045,10
TOTAL	20101200130	7.045,10
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080318 TOTAL	2018PD00298	105,70 105,70
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080298 TOTAL	2018PD00267	6.177,96 6.177,96
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080261	2018PD00230	10.226,40
TOTAL	Nº DA DD	10.226,40 VALOR R\$
UG LIQUIDANTE 080274	N° DA PD 2018PD00296	12.340,78
TOTAL	20101 000230	12.340,78
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080345 TOTAL	2018PD00270	8.667,17 8.667,17
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080346 TOTAL	2018PD00425	7.459,57 7.459,57
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	7.439,37 VALOR R\$
080352	2018PD00145	3.871,05
TOTAL	110 BA BB	3.871,05
080310	N° DA PD 2018PD00207	VALOR R\$ 3.221,51
TOTAL	20101000207	3.221,51
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080330 TOTAL	2018PD00137	8.499,59 8.499,59
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080303	2018PD00240	9.093,32
TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD	9.093,32 VALOR R\$
080324	2018PD00438	17.872,13
TOTAL		17.872,13
UG LIQUIDANTE 080347	N° DA PD 2018PD00293	VALOR R\$
TOTAL	2018PD00293	8.761,86 8.761,86
UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080279	2018PD00180	13.398,85
	20101 000100	,
TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD	13.398,85 VALOR R\$
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285		13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL	N° DA PD 2018PD00310	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285	N° DA PD	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 VALOR R\$ 106,08
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 VALOR R\$
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 VALOR R\$ 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00481 N° DA PD 2018PD00304	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5.581,66
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00481 N° DA PD 2018PD00304	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 VALOR R\$ 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5,581,66 VALOR R\$
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00481 N° DA PD 2018PD00304	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5.581,66
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00481 N° DA PD 2018PD00304	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5.581,66 VALOR R\$
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080307	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00361	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5.581,66 VALOR R\$ 59,73 59,73 VALOR R\$ 25.182,58
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5,581,66 VALOR R\$ 59,73 59,73 VALOR R\$
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080307 TOTAL UG LIQUIDANTE 080336 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD003061	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5.581,66 VALOR R\$ 59,73 59,73 VALOR R\$ 25.182,58 25.182,58 VALOR R\$
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080307 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00304 N° DA PD 2018PD00304 N° DA PD 2018PD00304 N° DA PD 2018PD00309	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5.581,66 VALOR R\$ 59,73 59,73 VALOR R\$ 25.182,58 25.182,58 VALOR R\$
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080307 TOTAL UG LIQUIDANTE 080336 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD003061 N° DA PD 2018PD00200 N° DA PD	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5.581,66 VALOR R\$ 59,73 59,73 VALOR R\$ 25.182,58 25.182,58 VALOR R\$
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080397 TOTAL UG LIQUIDANTE 080397 TOTAL UG LIQUIDANTE 080397 TOTAL UG LIQUIDANTE 080397 TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00304 N° DA PD 2018PD00304 N° DA PD 2018PD003061 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00309	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 16.245,49 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5.581,66 5.581,66 VALOR R\$ 25.182,58 25.182,58 25.182,58 VALOR R\$ 383,09 383,09 383,09 VALOR R\$ 7.366,66 7.366,66
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080397 TOTAL UG LIQUIDANTE 080397 TOTAL UG LIQUIDANTE 080397 TOTAL UG LIQUIDANTE 080399 TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00304 N° DA PD 2018PD00304 N° DA PD 2018PD003061 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD003157 N° DA PD	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 16.245,49 106,08 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5.581,66 VALOR R\$ 25.182,58 25.182,58 25.182,58 VALOR R\$ 383,09 383,09 383,09 VALOR R\$ 7.366,66 7.366,66 VALOR R\$
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080397 TOTAL UG LIQUIDANTE 080397 TOTAL UG LIQUIDANTE 080397 TOTAL UG LIQUIDANTE 080397 TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00304 N° DA PD 2018PD00304 N° DA PD 2018PD003061 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00309	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 16.245,49 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 78.386,90 VALOR R\$ 5.581,66 5.581,66 5.581,66 VALOR R\$ 25.182,58 25.182,58 25.182,58 VALOR R\$ 383,09 383,09 383,09 VALOR R\$ 7.366,66 7.366,66
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080336 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080399 TOTAL UG LIQUIDANTE 080311 TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00304 N° DA PD 2018PD00304 N° DA PD 2018PD00305 N° DA PD 2018PD00305 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00318 N° DA PD	13.398,85 VALOR RS 16.637,42 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR RS 52,70 52,70 VALOR RS 16.245,49 16.245,49 VALOR RS 78.386,90 VALOR RS 5.581,66 5.581,66 VALOR RS 25,182,58 VALOR RS 383,09 383,09 VALOR RS 7.366,66 7.366,66 7.366,66 VALOR RS
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080331 TOTAL UG LIQUIDANTE 080311 TOTAL	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00318	13.398,85 VALOR RS 16.637,42 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR RS 52,70 52,70 VALOR RS 16.245,49 16.245,49 VALOR RS 78.386,90 VALOR RS 5.581,66 5.581,66 VALOR RS 25,182,58 VALOR RS 383,09 383,09 VALOR RS 7.366,66 7.366,66 7.366,66 VALOR RS
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080336 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080329 TOTAL UG LIQUIDANTE 080329 TOTAL UG LIQUIDANTE 080311 TOTAL UG LIQUIDANTE 0803282 080282 TOTAL	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00318 N° DA PD 2018PD00318	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 16.245,49 VALOR R\$ 78.386,90 VALOR R\$ 5,581,66 5,581,66 VALOR R\$ 25.182,58 VALOR R\$ 25.182,58 VALOR R\$ 383,09 383,09 VALOR R\$ 17.366,66 7.366,66 VALOR R\$ 4.901,64 VALOR R\$ 17.301,21 59,43 17.360,64
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080336 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080399 TOTAL UG LIQUIDANTE 080299 TOTAL UG LIQUIDANTE 080391 TOTAL UG LIQUIDANTE 080391 TOTAL UG LIQUIDANTE 080392 TOTAL UG LIQUIDANTE 080398 TOTAL UG LIQUIDANTE 080299 TOTAL UG LIQUIDANTE 080311 TOTAL UG LIQUIDANTE 080382 080282 080282 TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00318 N° DA PD 2018PD00318	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 VALOR R\$ 106,08 VALOR R\$ 78.386,90 VALOR R\$ 5,581,66 5,581,66 VALOR R\$ 25.182,58 VALOR R\$ 383,09 383,09 VALOR R\$ 7,366,66 VALOR R\$ 7,366,66 VALOR R\$ 17.360,64 VALOR R\$
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080336 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080329 TOTAL UG LIQUIDANTE 080329 TOTAL UG LIQUIDANTE 080311 TOTAL UG LIQUIDANTE 0803282 080282 TOTAL	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00318 N° DA PD 2018PD00318	13.398,85 VALOR R\$ 16.637,42 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR R\$ 52,70 52,70 VALOR R\$ 16.245,49 16.245,49 16.245,49 VALOR R\$ 78.386,90 VALOR R\$ 5,581,66 5,581,66 VALOR R\$ 25.182,58 VALOR R\$ 25.182,58 VALOR R\$ 383,09 383,09 VALOR R\$ 17.366,66 7.366,66 VALOR R\$ 4.901,64 VALOR R\$ 17.301,21 59,43 17.360,64
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080336 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080282 080282 TOTAL UG LIQUIDANTE 080339 TOTAL UG LIQUIDANTE 080339 TOTAL UG LIQUIDANTE	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00318 N° DA PD 2018PD00318 N° DA PD 2018PD00318 N° DA PD 2018PD00318 N° DA PD 2018PD00325 2018PD00325 N° DA PD 2018PD00325	13.398,85 VALOR RS 16.637,42 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR RS 52,70 52,70 VALOR RS 16.245,49 16.245,49 16.245,49 VALOR RS 78.386,90 VALOR RS 5,581,66 5,581,66 VALOR RS 25.182,58 VALOR RS 25.182,58 VALOR RS 4.901,64 4.901,64 VALOR RS 17.301,21 59,43 17.360,64 VALOR RS 14.872,95 14.872,95 14.872,95 VALOR RS
TOTAL UG LIQUIDANTE 080285 TOTAL UG LIQUIDANTE 080321 TOTAL UG LIQUIDANTE 080271 TOTAL UG LIQUIDANTE 080266 TOTAL UG LIQUIDANTE 080314 TOTAL UG LIQUIDANTE 080306 TOTAL UG LIQUIDANTE 080336 TOTAL UG LIQUIDANTE 080337 TOTAL UG LIQUIDANTE 080282 080282 TOTAL UG LIQUIDANTE 080282 080282 TOTAL UG LIQUIDANTE 080339 TOTAL	N° DA PD 2018PD00310 N° DA PD 2018PD00452 N° DA PD 2018PD00284 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00345 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00361 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00309 N° DA PD 2018PD00318 N° DA PD 2018PD00318 N° DA PD 2018PD00318	13.398,85 VALOR RS 16.637,42 16.637,42 16.637,42 16.637,42 VALOR RS 52,70 52,70 VALOR RS 16.245,49 16.245,49 16.245,49 VALOR RS 78.386,90 VALOR RS 5,581,66 5,581,66 VALOR RS 25.182,58 VALOR RS 25.182,58 VALOR RS 383,09 VALOR RS 7.366,66 7.366,66 VALOR RS 4.901,64 4.901,64 VALOR RS 17.301,21 59,43 17.360,64 VALOR RS

ANEXO I

CRECHE ESCOLA - 12 PROPOSTAS DE ASSINATURA

	VALOR DOS CONVÉNIOS - R\$				INFORMAÇÕES PREFEITURA			
N° ORDEM	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	PROCESSO - SEE	OBRA	EQUIPAMEN TOS	TOTAL	CAPACIDADE CRIANÇAS	PREFEITURA VAI ENTRAR COM CONTRAPARTID A FINANCEIRA
1	APIAÍ	CRECHE JARDIM ARAUCÁRIA	02310/2017	2.635.129,03	134.803,42	2.769.932,45	150	NÃO
2	ANHEMBI	CRECHE DISTRITO DA PIRAMBÓIA	00418/2018	2.635.129,03	134.803,42	2.769.932,45	150	30%
3	BARRA DO CHAPÉU	CRECHE BAIRRO PONTE ALTA	00329/2012	2.500.000,00	107.150,58	2.607.150,58	70	NÃO
4	BAURU	CRECHE RESIDENCIAL PQ. GRANJA CECÍLIA	02758/2014	2.635.129,03	134.803,42	2.769.932,45	150	50%
5	CATANDUVA	CRECHE NOVA CATANDUVA II	00502/2018	2.635.129,03	134.803,42	2.769.932,45	150	NÃO
6	GUARATINGUETÁ	CRECHE PARQUE DO SOL	06071/2013	2.635.129,03	134.803,42	2.769.932,45	150	NÃO
7	ITATIBA	CRECHE RES. TERRAS DE SANTA CRUZ	02431/2014	2.635.129,03	134.803,42	2.769.932,45	130	40%
8	OSASCO	CRECHE BAIRRO CONCEIÇÃO	02568/2014	2.635.129,03	134.803,42	2.769.932,45	150	50%
9	IGARAÇU DO TIETÊ	CRECHE JARDIM DOS ANTÚRIOS	02482/2017	2.635.129,03	134.803,42	2.769.932,45	150	NÃO
10	GETULINA	CRECHE RESIDENCIAL MONTE LÍBANO	07094/2013	2.665.394,48	134.803,42	2.800.197,90	150	30%
11	JUMIRIM	CRECHE BAIRRO SÃO MATHEUS	05752/2013	2.635.129,03	134.803,42	2.769.932,45	150	NÃO
12	JAGUARIUNA	CRECHE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS	03195/2014	2.084.607,91	107.150,58	2.191.758,49	70	30%
			TOTAL	30.966.163,66	1.562.335,36	32.528.499,02		

Despachos do Secretário, de 29-3-2018

Protocolo: 594/0001/2018 Interessada: Apeoesp

Assunto: Afastamento/Dispensa de Ponto.

Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, e considerando as disposições do artigo 69, da Lei 10.261/68 e Decreto 52.322/69, Autorizo, nos termos propostos o afastamento de Professores do Quadro do Magistério Paulista, para participar do Evento: " Educação: estratégias, organização e desafios didático-pedagógicos - II, Encontro Regional de Representantes por Escolas e Representantes dos Aposentados para debate de temas pedagógicos educacionais, campanha salarial e demais assuntos da categoria", no dia 10-04-2018, nas subsedes do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Apeoesp.

Interessado: Afuse

Assunto: Afastamento/Solicitação.

Diante do que consta no presente expediente e considerando as disposições do artigo 69 da Lei 10.261/68 e Decreto 52.322/69, Autorizo, nos termos propostos o afastamento de servidores públicos estaduais do QAE e do QSE, no dia 13-04-2018, para participar dos debates relacionados à Organização dos Funcionários Públicos Estaduais da Educação promovidos pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo - Afuse.

Despacho do Secretário, de 29-3-2018

Interessada: Diretoria de Ensino - Região de Penápolis. Assunto: Pagamento de Diárias.

Tendo em vista a solicitação das Diretorias de Ensino em epígrafe, Considero Autorizado, em caráter excepcional, nos termos dos parágrafos 2° e 3°, do artigo 8°, do Decreto 48.292/2003, o pagamento de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no mesmo, visando às necessidades da Pasta, aos servidores abaixo indicados, respeitados os artigos acima citados e o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal individual, nos períodos a seguir:

Diretoria de Ensino - Região de Penápolis

Hilson d'Arc Lino - RG 198481421 - Assessor II que participou do(a) Condução de Veículo Oficial, em São José do Rio Preto. de 14-03-2018 a 14-03-2018;

Uilson d'Arc Lino - RG 198481421 - Assessor II, que participou do(a) Condução de Veículo Oficial, em São José do Rio Preto, de 15-03-2018 a 15-03-2018;

Uilson d'Arc Lino - RG 198481421 - Assessor II, que participou do(a) Condução de Veículo Oficial, em São Paulo, de 19-03-2018 a 21-03-2018.

Comunicado

Educação do Estado de São Paulo em que não apenas se enfatizou, mas se conferiu pioneira concretização ao princípio constitucional da gestão democrática, ponderável a argumentação oferecida quanto à implementação do Contrato de Impacto Social, de necessidade de mais amplo debate quanto à sua oportunidade, conveniência e viabilidade. A retomada dos estudos será delibe ada pela nova gestão, não sem antes propiciar-se aprofundados esclarecimentos aos colegiados no âmbito de cada unidade escolar, ouvidos o Grêmio Estudantil, Conselho Escolar, Associação de ais e Mestres, corpos gestor, docente e funcional e a imprescindíso por parte da comunidade int

Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 0-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas.

Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

2018 PD's UGF 080001 - Tesouro do Estado

PDS a serem pagas Data: 29-3-2018

UG LIQUIDANTE N° DA PD VALOR R\$ 2018PD00213 172,29 172,29 TOTAL TOTAL GERAL 172.29 (29-3-2018)

Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada no D.O. de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os nagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas.

Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

